

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, nos termos da Ata da 29ª Reunião Ordinária realizada na data de 12/11/2024, a **Programação Anual de Saúde - PAS de 2025** da Secretaria Municipal da Saúde de Porto da Folha/SE.

Art. 2º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Ângela M. Santos R. Souza
CPF: 024.632.305-17
Presidente do CMS
Porto da Folha/SE

Ângela Maria Santos Rodrigues Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 09/2024, de 14 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Ayrila Ramathila L. de Souza
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 040.525.515-9

Ayrila Ramathila Lima de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE